

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
424610/2019	Maria Auxiliadora da Silva	A S A Coelho Eireli	24.638.031/0001-30	PT n° 155645/CIND/SUIMIS/2022
134761/2007	Maria Auxiliadora da Silva	Posto e Serviço Planeta Ltda	03.583.517/0001-49	PT n° 155541/CLABI/SUIMIS/2022
458717/2019	Thaís Falqueto Tomé	Anacleto Brunetta	480.313.999-72	PT n° 155308/CLABI/SUIMIS/2022
134885/2021	Elisângela Machado Correa	HD Auto Posto Eireli	36.190.712/0001-68	PT n° 154827/CIND/SUIMIS/2022
363649/2018	Fernando José Nery	Maranata Logística e Serviços Eireli	20.444.470/0002-32	PT n° 155294/CLABI/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 08 de março de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 97e82e1d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar